



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros
TACAIMBÓ **PERNAMBUCO**

DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO Nº 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e organizacionais, com fulcro no Artigo 149, do Regimento Interno desta Casa, **faz saber que a Câmara Municipal de Tacaimbó aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.**

EMENTA: Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Tacaimbó e adota outras providências.

Art. 1º - Fica outorgado o “Título de Cidadão Honorário” de Tacaimbó ao Senhor **José Edilson de Moura Santos, Professor da Escola de Referência em Ensino Médio José Leite Barros Tacaimbó/PE**, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados a essa municipalidade.

Art. 2º - Ao Presidente da Câmara Municipal de Tacaimbó, em consonância com o homenageado e festivo, fazer outorga do pergaminho alusivo ao Título de Cidadania de que trata o presente Decreto Legislativo. Com o autor desta proposição, caberá designar dia, hora e local para, em sessão solene e fazer outorga do pergaminho alusivo ao Título de Cidadania de que trata o presente Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala Rildo Guedes Souza, da Câmara Municipal de Tacaimbó.

Tacaimbó/PE, 08 de Junho de 2023.

GIVANILDO JOÃO DA SILVA